**DENUNCIAÇÃO DA LIDE FEITA PELO RÉU**

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de ................................

Proc. n.º .......

(nome, qualificação, endereço e n.º do CPF), por seu advogado infra-assinado, com escritório situado à rua.., nesta cidade, onde recebe intimações e avisos, vêm a presença de V. Exa., com fulcro no art. 70 do Código de Processo Civil, requerer a presente **DENUNCIAÇÃO DA LIDE** nos autos de ............. que ............ move ao denunciante, em vista das seguintes razões de fato e direito:

1. O ora denunciado à lide (nome, qualificação e endereço), deverá integrar a lide na condição de vendedor-alienante do imóvel ......, vendido ao réu ora denunciante em data de ........., mediante escritura lavrada em data de......., no Cartório......................., objeto de discussão nessa ação de .................., para que o mesmo seja responsabilizado, preservando-se os direitos do ora denunciante, no que se concerne à evicção resultante da venda efetuada pelo mesmo.

2. Assim e nos termos do art. 70, I, do Código de Processo Civil, fica requerida a presente denunciação da lide, determinando-se a suspensão do processo principal, citando-se o denunciado já qualificado, para que esse integre à lide, facultando-lhe o direito de contestar, querendo, a ação e acompanhando-a até final decisão na forma do art. 76 do Código de Processo Civil.

Pede deferimento.

(local e data)

(assinatura e n.º da OAB do advogado)

Nota: A denunciação da lide tem a finalidade de fazer com que um terceiro integre a lide, assumindo sua condição junto ao denunciante. Nos casos previstos pelo art. 70 do Código de Processo Civil, a denunciação será obrigatória, cabendo ao leitor adaptar o modelo a seu caso. Tratando-se de denunciação da lide feita pelo autor, essa será requerida na própria petição inicial, por ocasião do pedido de citação do réu.